CISMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 017/2022

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Associação de Caridade São José

Procedimento: 1- Exame US. Mamárias (bilateral)
2- Exame US. Axilas (Bilateral)

Paciente: Analia Maria Do Nascimento Fraga

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação de Caridade São José** para a paciente mencionada acima.

Constam na guia de encaminhamento os pedidos dos exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (Bilateral). O médico solicitou apenas o exame de Ultrasson das Mamas. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, informações prestadas pelo fornecedor via email e emissão de autorização do município de João Monlevade/MG, autorizando o faturamento dos exames US. Mamárias (bilateral) e US. Axilas (bilateral), a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Mamárias (bilateral), no valor de R$ 80,00(oitenta reais),** conforme, anexo X, item 21 e de **US Axilas (bilateral), no valor de R$ 80,00(oitenta reais),** conforme anexo X, item 07**, ambos** constam no contrato de credenciamento 072/2021 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG